



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.
ESTABELECE REGRAS PARA A PÓS-CHAMADA PÚBLICA - OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2017/01 – MIGRAÇÃO ENTRE TURNOS E
CURSOS

A Comissão Permanente de Seleção do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público as regras para ocupação de vagas remanescentes dos cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio após o encerramento dos procedimentos regulares de matrícula (Chamadas Regulares e Chamada Pública).

1- DA MIGRAÇÃO ENTRE TURNOS E CURSOS.

1.1. Havendo vaga remanescente após o encerramento da chamada pública (10/02/2017 - 15h) proceder-se-á imediatamente à chamada com migração entre turnos e cursos.

1.2. Conforme previsto no item 6.6 do Manual do Candidato, caso haja vagas remanescentes em curso Técnico na Modalidade Integrado ao Ensino Médio e não haja lista de aprovados no referido curso e turno será admitida a matrícula de candidatos em turno/curso diferente do qual obteve aprovação no processo seletivo.

2 – DAS REGRAS PARA CONVOCAÇÃO.

2.1. A convocação de candidatos aprovados em diferentes turno/curso respeitará a seguinte ordem de prioridade:

2.1.1. Convocação de candidato aprovado no mesmo curso em turno diferente;

2.1.2. Convocação de candidato aprovado em curso diferente seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo;

2.1.2.1. A classificação geral será publicada anexa a este Edital, no site: ingresso.ifrs.edu.br ;

2.1.2.2. Para fins de classificação na Pós-chamada Pública todos os candidatos concorrem apenas pelo Acesso Universal;

2.1.2.3. A classificação geral considerará a nota obtida pelo candidato no Processo Seletivo 2017/01, respeitando os critérios de desempate previstos no Manual do Candidato;

2.2. O candidato convocado para matrícula em turno/curso diferente do qual foi aprovado no processo

seletivo assinará, juntamente ao seu responsável legal, termo de ciência sobre a migração de turno/curso de ingresso.

2.3. Os candidatos devem comparecer portando todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula, **(originais e cópias)**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Os documentos necessários para a efetivação da matrícula estão disponíveis no Anexo III do Manual do Candidato dos cursos Integrados ao Ensino Médio

Acesse através do link: <http://ingresso.ifrs.edu.br/2017/manual-do-candidato/>

LISTA DE ESPERA:

Conforme item 6.3.1.5 do Manual do Candidato a Lista de Suplentes terá prioridade sobre a Lista de Espera.

Lista de Suplentes: Candidatos não convocados nas chamadas regulares e candidatos já convocados pela modalidade reserva de vagas que permanecem concorrendo pelo acesso universal.

Lista de Espera: Candidatos convocados nas chamadas regulares que não compareceram para a matrícula.

Comissão Permanente de Seleção
IFRS – Campus Caxias do Sul